

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente estudo tem por objeto a contratação da empresa Emerson de Matos Saraiva - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.618.272/0001-07, nome fantasia INFOBRASIL Centro de Capacitação Profissional, para a prestação de serviços de qualificação profissional, compreendendo o planejamento, organização, execução e certificação de cursos presenciais, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS, no âmbito do Convênio FPE nº 2325/2025.

A contratação abrange exclusivamente a realização dos seguintes cursos:

I – CURSO DE VENDAS E ATENDIMENTO

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas por turma

Número de turmas: 04 (quatro)

Quantidade de alunos por turma: até 20 (vinte)

Conteúdo Programático:

- a) Campos de atuação;
- b) Etiqueta profissional;
- c) Perfil do vendedor de sucesso;
- d) Moral e Ética;
- e) Elaboração de Currículo;
- f) Abordagem ao telefone;
- g) Escrita, e-mail, WhatsApp;
- h) Não verbal- ambiente;
- i) Tecnologia e vendas;
- j) Comunicação e relacionamento com o cliente;
- k) Escuta ativa e empatia/ Venda consultiva;
- l) Planejamento e organização de vendas;
- m) Definição de metas e objetivos de vendas;
- n) Processo de vendas;
- o) Estratégias de prospecção;
- p) Venda de valor ao invés de preço;
- q) Como lidar com objeções;
- r) Técnicas de fechamento de vendas;
- s) Pós-venda e fidelização de clientes;
- t) Desenvolvimento pessoal do vendedor;
- u) Como lidar com o estresse e pressão da profissão de vendas;
- v) Capacidade de auto motivar-se e motivar os outros;
- w) Capacidade de liderança;
- x) Cooperativismo (trabalho em equipe).

Locais de Execução:

- São José do Ouro;
- Maximiliano de Almeida;
- Tapejara;
- Lagoa Vermelha.

II – CURSO DE SECRETARIADO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Carga horária: 36 (trinta e seis) horas por turma

	Número de turmas: 04 (quatro) Quantidade de alunos por turma: até 20 (vinte) Conteúdo Programático: a) Evolução do Secretariado na Administração; b) Ética no secretariado e relações humanas; c) Conceitos e diferenças entre: ética x moral; d) Noções de administração; e) As principais características do empreendedorismo; f) Perfil do administrador; g) Capacidade de resolver conflitos; h) Capacidade de alto desenvolvimento e aprender continuamente; i) Pontualidade; j) Secretário executivo: definições gerais; k) Agenda pessoal e profissional, marcações de reuniões, arquivamentos; l) Organização e agendamento; m) Correspondência: recebimento e encaminhamento; n) Comunicação; a. Abordagem ao telefone b. Escrita, e-mail, whats c. Comunicação Interpessoal, comportamento o) Atendimento; a. Noções e técnicas de vendas e cobranças p) Arquivamento: definições, organização e conservação; q) Administração de recursos humanos - admissão de funcionários - jornada de trabalho; r) Diferenças: departamento rh e pessoal; s) Perfil do profissional de recursos humanos; t) Conheça o dia a dia do secretariado em rh; u) Conceitos: recrutamento e seleção; v) Dicas de como passar em uma seleção de emprego. Locais de Execução: • São José do Ouro; • Maximiliano de Almeida; • Tapejara; • Lagoa Vermelha. Os serviços compreendem todas as atividades necessárias à plena execução da qualificação profissional, incluindo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, organização das turmas, controle de frequência, acompanhamento pedagógico, avaliações e certificação dos participantes, devendo a execução observar integralmente as diretrizes do Convênio FPE nº 2325/2025 e do Plano de Trabalho aprovado.
01	Descrição da necessidade : A presente demanda administrativa decorre da necessidade de execução das ações de qualificação profissional previstas no Convênio FPE nº 2325/2025, celebrado entre o Consórcio e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS, cujo objeto estabelece a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à inclusão produtiva e ao fortalecimento da empregabilidade nos Municípios consorciados.

		O instrumento convenial impõe obrigações específicas ao Consórcio, notadamente quanto à realização de capacitações presenciais destinadas ao desenvolvimento de competências profissionais alinhadas às características socioeconômicas da região. Nesse contexto, a execução do projeto exige a contratação de solução educacional apta a viabilizar, de forma estruturada e tecnicamente adequada, a oferta dos cursos pactuados no Plano de Trabalho aprovado. A necessidade ora apresentada fundamenta-se na constatação de que os Municípios consorciados apresentam demanda recorrente por qualificação profissional nas áreas de comércio, atendimento ao público e rotinas administrativas, segmentos que exercem papel relevante na dinâmica econômica local e que demandam profissionais capacitados para o desempenho eficiente de funções operacionais e organizacionais. Os cursos de Vendas e Atendimento e Secretariado e Rotinas Administrativas mostram-se tecnicamente adequados ao atendimento da demanda identificada, na medida em que promovem o desenvolvimento de competências práticas, habilidades comportamentais e conhecimentos aplicáveis às atividades profissionais predominantes, contribuindo para a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e para a melhoria dos padrões de atendimento e organização administrativa. A execução das atividades formativas requer estrutura pedagógica, metodologia didático-instrucional, corpo técnico qualificado e recursos educacionais compatíveis com a natureza dos cursos, condições que não se encontram disponíveis na estrutura administrativa do Consórcio ou dos Municípios, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada. Adicionalmente, o projeto contempla eixo estratégico de estágio remunerado e inserção profissional, mecanismo que amplia a efetividade das ações de qualificação, proporcionando aos participantes experiência prática supervisionada e contato direto com o ambiente produtivo local, reforçando o caráter aplicado das capacitações e os resultados esperados no âmbito do Convênio. Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida indispensável à adequada execução das metas conveniais, à efetivação das políticas públicas pactuadas e ao atendimento do interesse público subjacente ao programa de qualificação profissional.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Diretoria Executiva
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não há plano anual de contratações para o corrente ano.
04	Requisitos da contratação	Para fins de instrução do presente processo de contratação direta, especialmente quanto à fundamentação no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser apresentados elementos técnicos aptos a comprovar que a instituição contratada detém notória especialização e

	capacidade técnica compatível com o objeto da contratação. A comprovação deverá evidenciar que os serviços a serem prestados possuem natureza predominantemente intelectual e demandam qualificação técnica específica, mediante a apresentação de informações institucionais, registros de atuação, qualificação técnica, portfólio e demais elementos que permitam a verificação objetiva da singularidade, especialização e adequação da solução educacional ofertada. A documentação apresentada deverá possibilitar a verificação de que a instituição possui reputação consolidada, reconhecida capacidade técnica e compatibilidade entre suas atividades institucionais e o objeto contratado, caracterizando a inviabilidade de competição e a hipótese legal de inexigibilidade de licitação. A instituição deverá, ainda, demonstrar atendimento às condições de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira necessárias à celebração e execução do contrato, assegurando plena aptidão para contratar com o Consórcio e adequada execução das obrigações assumidas. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS • Constitui objeto da contratação a execução integral dos cursos Vendas e Atendimento – 24h e Secretariado e Rotinas Administrativas – 36h, na modalidade presencial; • A contratação compreende solução educacional completa, abrangendo planejamento pedagógico, organização das turmas, instrutoria, aplicação de metodologia didático-pedagógica, acompanhamento acadêmico, avaliações e certificação; • A execução deverá observar rigorosamente o conteúdo programático, cargas horárias e diretrizes pedagógicas constantes na proposta e no Plano de Trabalho; • Fica vedada qualquer alteração pedagógica sem prévia e formal anuência do Consórcio. METODOLOGIA E ESTRUTURA PEDAGÓGICA • A contratada deverá adotar metodologia didático-pedagógica estruturada, compatível com a natureza dos cursos de qualificação profissional; • As práticas educacionais deverão assegurar coerência técnica, clareza didática e efetividade da aprendizagem; • Os recursos pedagógicos empregados deverão ser compatíveis com os objetivos formativos. INSTRUTORIA E CORPO TÉCNICO • A contratada deverá disponibilizar instrutores com qualificação técnica compatível com os conteúdos ministrados; • Compete exclusivamente à contratada a responsabilidade pelos profissionais envolvidos, inclusive quanto a encargos legais; • Eventuais substituições deverão preservar o padrão técnico-pedagógico originalmente pactuado. MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS • Caberá à contratada o fornecimento de material didático compatível com os cursos executados;
--	--

	• Os materiais deverão apresentar adequação técnica e atualização compatível com a proposta pedagógica; • A contratada deverá disponibilizar os recursos pedagógicos necessários à execução das aulas. CARGA HORÁRIA, TURMAS E ORGANIZAÇÃO • Curso de Vendas e Atendimento – Carga horária: 24 horas por turma; – Quantidade: 04 turmas; – Participantes: até 20 alunos por turma. • Curso de Secretariado e Rotinas Administrativas – Carga horária: 36 horas por turma; – Quantidade: 04 turmas; – Participantes: até 20 alunos por turma. • A execução observará integralmente o cronograma definido pelo Consórcio. LOCAL DE REALIZAÇÃO • Os cursos serão executados na modalidade presencial; • As atividades ocorrerão nas microrregiões: – São José do Ouro; – Maximiliano de Almeida; – Tapejara; – Lagoa Vermelha. • Os espaços físicos necessários à realização das aulas serão integralmente disponibilizados pelo Município sede de cada turma, devendo apresentar condições adequadas à execução pedagógica. INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA • A contratada deverá utilizar recursos instrucionais compatíveis com as atividades educacionais; • Os equipamentos pedagógicos deverão apresentar adequação técnica e funcional; • Compete à contratada assegurar condições adequadas à execução das atividades formativas. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO • A execução observará rigorosamente o cronograma estabelecido pelo Consórcio; • Fica vedada alteração unilateral; • Eventuais ajustes dependerão de anuência prévia e formal da Administração. CONTROLE ACADÊMICO E FREQUÊNCIA • A contratada deverá manter controle formal de frequência dos participantes; • Os registros acadêmicos deverão permanecer disponíveis à fiscalização contratual; • A certificação observará os critérios pedagógicos estabelecidos. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO • A contratada deverá manter documentação comprobatória das atividades realizadas;
--	--

	• Serão exigíveis listas de presença, relatórios e demais evidências necessárias à verificação contratual; • A documentação deverá permanecer disponível aos órgãos de controle. AValiação E Certificação • A contratada deverá adotar mecanismos de avaliação compatíveis com a natureza dos cursos; • Caberá à contratada a emissão dos certificados aos concluintes; • A certificação observará os critérios pedagógicos estabelecidos. Estágio Remunerado E Inserção Profissional • O programa contempla eixo estratégico de inserção profissional mediante concessão de estágio remunerado; • Ao final de cada turma será selecionado 01 (um) aluno destaque, totalizando 08 (oito) participantes; • A seleção observará critérios técnicos e pedagógicos, incluindo assiduidade, comprometimento, desempenho, evolução e postura profissional; • Condições do estágio: – realização em empresa local do município; – duração de 01 (um) mês; – jornada de 4 (quatro) horas diárias; – carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas; – concessão de bolsa estágio. • Os estágios possuem natureza exclusivamente educacional, observando a Lei Federal nº 11.788/2008; • A responsabilidade integral pela operacionalização dos estágios será exclusivamente da contratada; • Não haverá vínculo ou ônus ao Consórcio ou Municípios consorciados; • A eventual contratação do estagiário pela empresa concedente não constitui obrigação administrativa. Condições De Pagamento • Os pagamentos serão realizados em 03 (três) parcelas vinculadas à execução: - I – 33,33% após a execução mínima de 1/3 da carga horária; - II – 66,66% após a execução mínima de 2/3; - III – 100% após a conclusão integral da turma. • Pagamento condicionado à comprovação da execução; • Documento fiscal válido; • Ateste do fiscal ou gestor; • Prazo: até 30 (trinta) dias; • As despesas serão custeadas com recursos do Convênio FPE nº 2325/2025 e com a contrapartida financeira do Consórcio. Subcontratação • Vedada subcontratação total; • Subcontratação parcial somente mediante autorização prévia; • Responsabilidade integral da contratada. Responsabilidades Da Contratada • Responsabilidade integral pela execução técnica e pedagógica;
--	---

		• Responsabilidade pelos profissionais envolvidos; • Observância das normas aplicáveis. PROTEÇÃO DE DADOS • Observância integral da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS • O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual ou ordem de início. RELATÓRIOS E ENCERRAMENTO DAS TURMAS • A contratada deverá apresentar relatório de encerramento de cada turma executada; • Os relatórios deverão conter informações acadêmicas, comprovação das atividades realizadas e registros de frequência; • A documentação deverá permanecer disponível para fins de fiscalização contratual e prestação de contas do Convênio.																		
05	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th>ITEM</th><th>CURSO</th><th>QUANT.</th><th>UNID.</th><th>DESCRIÇÃO COMPLETA</th></tr><tr><td>01</td><td>Curso de Vendas e Atendimento</td><td>04</td><td>Turmas</td><td>Prestação de serviços de qualificação profissional na modalidade presencial, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, controle de frequência, avaliações e certificação, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por turma, até 20 (vinte) alunos por turma, distribuídos em 08 (oito) encontros, a serem realizados nas microrregiões definidas pelo Consórcio.</td></tr><tr><td>02</td><td>Curso de Secretariado e Rotinas Administrativas</td><td>04</td><td>Turmas</td><td>Prestação de serviços de qualificação profissional na modalidade presencial, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, controle de frequência, avaliações e certificação, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas por turma, até 20 (vinte) alunos por turma, distribuídos em 12 (doze) encontros, a serem realizados nas microrregiões definidas pelo Consórcio.</td></tr></table>	ITEM	CURSO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	01	Curso de Vendas e Atendimento	04	Turmas	Prestação de serviços de qualificação profissional na modalidade presencial, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, controle de frequência, avaliações e certificação, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por turma, até 20 (vinte) alunos por turma, distribuídos em 08 (oito) encontros, a serem realizados nas microrregiões definidas pelo Consórcio.	02	Curso de Secretariado e Rotinas Administrativas	04	Turmas	Prestação de serviços de qualificação profissional na modalidade presencial, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, controle de frequência, avaliações e certificação, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas por turma, até 20 (vinte) alunos por turma, distribuídos em 12 (doze) encontros, a serem realizados nas microrregiões definidas pelo Consórcio.			
ITEM	CURSO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA																
01	Curso de Vendas e Atendimento	04	Turmas	Prestação de serviços de qualificação profissional na modalidade presencial, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, controle de frequência, avaliações e certificação, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por turma, até 20 (vinte) alunos por turma, distribuídos em 08 (oito) encontros, a serem realizados nas microrregiões definidas pelo Consórcio.																
02	Curso de Secretariado e Rotinas Administrativas	04	Turmas	Prestação de serviços de qualificação profissional na modalidade presencial, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria, fornecimento de material didático, controle de frequência, avaliações e certificação, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas por turma, até 20 (vinte) alunos por turma, distribuídos em 12 (doze) encontros, a serem realizados nas microrregiões definidas pelo Consórcio.																
06	Levantamento de mercado	Para atendimento da necessidade administrativa relacionada à disponibilização Com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa relacionada à execução de ações de qualificação profissional, procedeu-se à análise das alternativas potencialmente disponíveis no mercado, considerando-se não apenas a existência de prestadores, mas, sobretudo, a compatibilidade técnica, pedagógica, operacional e institucional das possíveis soluções. A avaliação das alternativas observou a natureza dos serviços pretendidos, caracterizados como atividades de conteúdo técnico especializado, de caráter predominantemente intelectual, que demandam metodologia estruturada, corpo docente qualificado e adequada integração entre conteúdos teóricos e práticos. Nesse contexto, foram examinadas, em tese, as seguintes possibilidades de solução: Contratação de empresas privadas especializadas em treinamentos e capacitações Vantagens • Existência de múltiplos prestadores no mercado; • Flexibilidade na formatação de conteúdos; • Possibilidade de adaptação operacional.																		

Desvantagens

- Elevada heterogeneidade quanto à qualidade técnica e pedagógica;
- Ausência, em muitos casos, de metodologia educacional estruturada;
- Risco de inconsistências instrucionais e avaliativas;
- Necessidade de fiscalização intensiva para assegurar padrões mínimos de qualidade;
- Possível limitação na capacidade de execução de atividades práticas com segurança e padronização.

Contratação de instituições educacionais sem foco específico em educação profissional

Vantagens

- Estrutura acadêmica formalmente constituída;
- Experiência em atividades educacionais genéricas.

Desvantagens

- Nem sempre detêm especialização em qualificação profissional aplicada;
- Metodologias predominantemente acadêmicas, por vezes incompatíveis com formações técnico-operacionais;
- Potencial inadequação dos conteúdos às exigências práticas do objeto;
- Risco de desalinhamento entre teoria e prática.

Realização de procedimento licitatório para seleção de prestadores de serviços educacionais

Vantagens

- Ampliação formal da competitividade;
- Observância do rito ordinário de contratação.

Desvantagens

- Dificuldade de definição de critérios objetivos de julgamento em serviços técnicos especializados;
- Possível prevalência do critério preço em detrimento da qualidade pedagógica;
- Risco de seleção de soluções tecnicamente inferiores;
- Ampliação da complexidade procedimental e dos prazos administrativos;
- Potencial incompatibilidade com a singularidade técnica da solução demandada.

Celebração de parcerias institucionais ou arranjos alternativos

Vantagens

- Flexibilidade na cooperação entre entidades;
- Possível compartilhamento de recursos.

Desvantagens

- Nem sempre compatível com as exigências do Convênio e da execução contratual;
- Risco de indefinição de responsabilidades técnicas e operacionais;
- Ausência de garantias quanto à padronização metodológica e pedagógica.

Contratação de instituição especializada em educação profissional e tecnológica

Vantagens

- Metodologia didático-pedagógica estruturada e padronizada;
- Corpo docente tecnicamente qualificado;

- Experiência consolidada em qualificação profissional;
- Capacidade de articulação entre teoria e prática;
- Maior segurança técnica, pedagógica e operacional;
- Compatibilidade com a natureza intelectual e técnica dos serviços.

Desvantagens

- Restrição natural do universo de instituições aptas;
- Inviabilidade de competição em determinadas formações especializadas.

Conclusão do Levantamento de Mercado

A singularidade da solução educacional ofertada pela empresa Emerson de Matos Saraiva – ME (INFOBRASIL Centro de Capacitação Profissional), inscrita no CNPJ sob nº 07.618.272/0001-07, evidenciada pela metodologia pedagógica estruturada, pela padronização didático-instrucional, pela integração entre conteúdos técnicos e comportamentais, pelo modelo de execução presencial regionalizado e pelo eixo estratégico de estágio remunerado e inserção profissional, aliada à natureza predominantemente intelectual dos serviços e à especialização técnica requerida, caracteriza a inviabilidade de competição.

Os serviços demandados envolvem atividades técnicas especializadas de natureza educacional, exigindo instituição com experiência específica na condução de programas de qualificação profissional, capacidade técnico-pedagógica, domínio metodológico e estrutura operacional compatível com as diretrizes estabelecidas no Convênio FPE nº 2325/2025, circunstâncias que inviabilizam a adoção de regime competitivo tradicional.

Nesse contexto, resta configurada a hipótese legal de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os serviços possuem natureza técnica especializada e caráter predominantemente intelectual.

Dessa forma, conclui-se pela juridicidade, adequação e conformidade da contratação direta da empresa Emerson de Matos Saraiva – ME (INFOBRASIL Centro de Capacitação Profissional), por inexigibilidade, como medida necessária à plena execução das ações formativas previstas no Plano de Trabalho e ao atendimento do interesse público subjacente ao programa de qualificação profissional.

07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	ITE M	CURSO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR POR TURMA	VALOR TOTAL

		assegurando integração entre conhecimentos técnicos, desenvolvimento de competências comportamentais e aplicação de práticas educacionais voltadas à qualificação profissional dos participantes. A execução das atividades ocorrerá em ambientes presenciais, em Municípios previamente definidos pelo Consórcio, utilizando-se espaços físicos disponibilizados pelos Municípios sede das turmas, devendo os locais apresentar condições adequadas à realização das atividades pedagógicas. Como elemento diferencial e estratégico da solução proposta, o programa contempla eixo de estágio remunerado e inserção profissional, destinado à ampliação da efetividade das capacitações ofertadas. Ao final de cada turma será selecionado 01 (um) aluno destaque, totalizando 08 (oito) participantes beneficiados, os quais poderão realizar estágio com duração de 01 (um) mês, jornada de 4 (quatro) horas diárias, carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas e concessão de bolsa estágio, observada a Lei Federal nº 11.788/2008. A solução educacional apresenta caráter integrado, não se restringindo à mera oferta de aulas, mas compreendendo conjunto estruturado de atividades pedagógicas, administrativas e operacionais necessárias à adequada execução das metas previstas no Convênio. A natureza dos serviços, associada à metodologia específica ofertada, à padronização didático-instrucional, ao modelo de execução regionalizado e ao eixo de inserção profissional, evidencia que a solução possui características técnicas próprias, demandando instituição com qualificação especializada, experiência comprovada e compatibilidade técnico-pedagógica com o objeto contratado. Nesse contexto, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os serviços demandados possuem natureza técnica especializada e caráter predominantemente intelectual, revelando-se inviável a adoção de regime competitivo tradicional sem comprometimento da padronização metodológica e da adequação técnica da solução. Dessa forma, conclui-se que a solução adotada mostra-se técnica, operacional e juridicamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa, assegurando compatibilidade com as metas conveniais, eficiência na execução, segurança pedagógica e aderência ao interesse público.
09	Parcelamento da contratação ou não parcelamento da solução	A solução proposta não comporta parcelamento, considerando que os serviços objeto da contratação possuem natureza técnica e predominantemente intelectual, estruturados sob metodologia pedagógica integrada e padronizada. A execução dos cursos exige unidade metodológica, coerência didático-pedagógica, uniformidade na condução das atividades formativas, padronização dos materiais didáticos, critérios homogêneos de avaliação e certificação, bem como alinhamento entre conteúdos programáticos, abordagem instrucional e objetivos educacionais. O eventual fracionamento da solução entre múltiplos prestadores comprometeria a consistência pedagógica do programa, podendo gerar

		descontinuidade metodológica, divergências na abordagem dos conteúdos, heterogeneidade de práticas educacionais e prejuízo à efetividade das ações de qualificação profissional previstas no Convênio. Além disso, a solução educacional contempla modelo de execução articulado, abrangendo planejamento pedagógico, instrutoria, controle acadêmico, avaliações, certificação e eixo estratégico de estágio remunerado e inserção profissional, elementos que demandam coordenação técnica centralizada e uniformidade de execução. Dessa forma, o parcelamento da contratação revela-se tecnicamente inadequado, uma vez que os serviços apresentam interdependência funcional, pedagógica e metodológica, sendo necessária a manutenção da integralidade da solução para assegurar eficiência, qualidade técnica e atingimento dos resultados esperados.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	A solução adotada visa à geração de resultados concretos, mensuráveis e alinhados às finalidades públicas do Convênio FPE nº 2325/2025, especialmente no que se refere ao fortalecimento da qualificação profissional e ao desenvolvimento regional. Com a execução dos cursos Vendas e Atendimento e Secretariado e Rotinas Administrativas, esperam-se os seguintes benefícios institucionais e socioeconômicos: • Qualificação de mão de obra local em áreas diretamente relacionadas às atividades econômicas predominantes nos Municípios consorciados; • Desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais aplicáveis aos segmentos de comércio, serviços e atividades administrativas; • Melhoria da qualidade do atendimento ao público e das práticas de relacionamento com clientes e usuários de serviços; • Fortalecimento das rotinas organizacionais e administrativas nas iniciativas empresariais e institucionais locais; • Ampliação das oportunidades de empregabilidade e inserção produtiva dos participantes; • Estímulo ao empreendedorismo, à organização profissional e à postura ética no ambiente de trabalho; • Redução de deficiências de qualificação frequentemente identificadas no mercado regional; • Geração de impactos positivos na dinâmica econômica local, mediante capacitação de trabalhadores e potenciais profissionais; • Emissão regular de certificação, contribuindo para a comprovação formal de qualificação dos educandos. Adicionalmente, o eixo estratégico de estágio remunerado e inserção profissional potencializa os resultados da capacitação, proporcionando: • Vivência prática em ambiente profissional real; • Aplicação direta dos conhecimentos adquiridos; • Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e postura profissional; • Ampliação do networking e da experiência profissional dos participantes; • Incremento das possibilidades de contratação efetiva. Os resultados pretendidos transcendem a mera execução de cursos, caracterizando-se como instrumento de política pública ativa de qualificação

		profissional, promoção da empregabilidade e fortalecimento das atividades econômicas regionais. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS Eventuais intercorrências que possam impactar a execução contratual deverão ser tratadas de forma tempestiva e tecnicamente fundamentada, observando-se: • Comunicação imediata à fiscalização contratual; • Registro formal das ocorrências; • Avaliação técnica dos impactos; • Adoção de medidas corretivas ou readequações necessárias; • Preservação da continuidade das ações formativas; • Aplicação dos mecanismos contratuais cabíveis, quando pertinente. As medidas adotadas deverão assegurar a integridade dos objetivos pedagógicos, a eficiência da execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Convênio.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A contratação pretendida possui natureza predominantemente intelectual e pedagógica, não envolvendo atividades industriais, obras, intervenções físicas relevantes ou utilização intensiva de recursos naturais, circunstância que resulta em impactos ambientais diretos reduzidos. Os possíveis impactos ambientais associados à execução dos serviços apresentam caráter indireto e de baixa magnitude, estando relacionados principalmente ao consumo ordinário de materiais e recursos necessários às atividades educacionais presenciais, tais como energia elétrica, utilização de equipamentos audiovisuais, materiais didáticos e deslocamentos. Considerando a natureza dos serviços contratados, não se vislumbram riscos ambientais relevantes ou efeitos adversos significativos ao meio ambiente, sendo os impactos compatíveis com rotinas administrativas e educacionais usuais. Ainda assim, a execução deverá observar práticas compatíveis com a racionalização do consumo de recursos, podendo ser adotadas, quando aplicáveis: • utilização consciente de energia elétrica e equipamentos; • priorização de materiais didáticos em formato digital, sempre que tecnicamente viável; • redução de desperdícios de insumos pedagógicos; • destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados; • observância das boas práticas de sustentabilidade administrativa. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta impacto ambiental mínimo e plenamente mitigável, não representando óbice à execução do

		objeto nem exigindo medidas compensatórias específicas.
12	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Após a análise da necessidade administrativa, das características do objeto, das alternativas disponíveis no mercado, dos aspectos técnicos, pedagógicos e operacionais da solução proposta, bem como da compatibilidade com as diretrizes estabelecidas no Convênio FPE nº 2325/2025, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida. Verifica-se que os serviços objeto da contratação possuem natureza técnica especializada e caráter predominantemente intelectual, demandando metodologia pedagógica estruturada, padronização didático-instrucional, qualificação técnica específica e capacidade técnico-operacional compatível com a execução regionalizada das atividades formativas. A solução apresentada pela empresa Emerson de Matos Saraiva – ME (INFOBRASIL Centro de Capacitação Profissional), inscrita no CNPJ sob nº 07.618.272/0001-07, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e compatível com os objetivos institucionais do Consórcio e com as metas pactuadas no instrumento convenial. A singularidade da solução educacional ofertada, aliada à natureza dos serviços e à especialização técnica requerida, caracteriza a inviabilidade de competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. Sob a perspectiva técnica, administrativa e jurídica, não se identificam impedimentos à formalização da contratação direta, restando demonstrada sua adequação ao interesse público, à eficiência administrativa e à regular execução das ações de qualificação profissional previstas. Dessa forma, declara-se viável a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa Emerson de Matos Saraiva – ME (INFOBRASIL Centro de Capacitação Profissional), por apresentar compatibilidade técnica, pedagógica e operacional com o objeto pretendido.

Sananduva, 20 de fevereiro de 2026.

ULISSES CECHIN
DIRETOR EXECUTIVO.